

1 Ata da reunião ordinária nº 1466 do
2 Conselho de Administração da
3 Universidade Estadual de Londrina
4 - UEL, realizada no dia 07 de
5 outubro de 2020.

6 No dia 07 de outubro, do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e
7 trinta minutos, na sala virtual link <https://meet.google.com/rny-fvhs-pod>,
8 em razão do isolamento social, decorrente da pandemia de
9 coronavírus, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração,
10 sob a presidência do Reitor, Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho, com
11 a presença do Vice-Reitor, Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa e dos
12 seguintes Conselheiros: Viviane Bagio Furtoso, Paulo César Meletti,
13 Silvano César da Costa, Alan Salvany Felinto, Tânia Lobo Muniz, Sarah
14 Hegetto Souza, Gilmar Aparecido Altran, Patrícia Mendes Pereira,
15 Eloisa Rodrigues, Leandro Ricardo Altimari, Denilson Porto, Azenil
16 Staviski, Itamar Rodrigues Nascimento, Amauri Alcindo Alfieri, Mara
17 Solange Gomes Dellaroza, Mário Sérgio Mantovani e Maria Elisa
18 Cestari. Convidados: Edmarlon Giroto, Neide Zaninelli, Gilson Bergoc,
19 Érika Dmitruk, Débora Maiara, Vivian Feijó, Alberto Durán Gonzáles,
20 Lisiane Freitas de Freitas e Deise Mary Garbelini Bergamin. Ausências
21 justificadas: Silvia Borba e Héliom Leão Lino Junior. **I. ORDEM DO DIA.**
22 **Item 1) Discussão e votação da ata da reunião 1462, de 26 de**
23 **agosto de 2020.** Em regime de discussão. Profa. Viviane pede a
24 alteração do termo “propina”, que é como se denomina no país da
25 Instituição com a qual a UEL está firmando o convênio, porém, na
26 língua portuguesa, como a palavra tem uma outra conotação, prefere
27 que seja alterada a redação. conforme redação sugerida pela
28 conselheira. Sugere outras pequenas alterações, conforme descreve,
29 na p. 323: linha 16: “ajudado” e não “ajuda”. Na p. 315, linhas 36-38,
30 substituir trecho por: “Profa. Viviane Bagio pergunta sobre o item 6.12
31 do convênio, se a Universidade de Lisboa tem conseguido isentar
32 nossos alunos das taxas, que têm um valor altíssimo.” **Aprovada por**
33 **unanimidade. Item 2) Discussão e votação da ata da reunião 1463,**
34 **de 2 de setembro de 2020.** Sem pedidos de correção, foi aprovada,
35 **com uma abstenção. Item 3) Discussão e votação da ata da reunião**
36 **1464, de 9 de setembro de 2020.** Sem solicitações de alterações, foi
37 **aprovada por unanimidade. Item 4) Processo 17672/2019 –**
38 **PRORH/CEFE – deliberar acerca da minuta de resolução que**
39 **revoga as resoluções CA 070/2015 e C.A 003/2016, que**
40 **estabelecem requisitos para a mudança de regime de Trabalho**
41 **docente.** O Relator Itamar Nascimento diz que este processo está
42 relacionado ao item 5 também, mas que essa decisão precede. O item

1 4 apresenta uma proposta de revogação de duas resoluções, quais
 2 sejam, a C.A 070/2015 e a C.A 003/2016, que tratam da regulação de
 3 regime de trabalho docente. A resolução de 2015 regula a alteração de
 4 regime de 20h, para RT 40h e, depois, a Resolução de 2016, regula a
 5 alteração de 40h, para Tide. Quando foram editas essas duas
 6 resoluções, o objetivo era garantir critérios para os pedidos de alteração
 7 de regime, especialmente daqueles que estavam na iminência de
 8 aposentadoria. Na ocasião, houve uma comissão que estudou os
 9 critérios e restou decidido que se estabeleceria um tempo mínimo de 5
 10 anos antes da aposentadoria, para que fosse aceita a alteração do
 11 regime de trabalho, para evitar problemas, à época com a previdência.
 12 Mas, até essa lei já foi alterada, antes, se levava a última remuneração,
 13 esse critério não existe mais. Em 2018, houve a alteração da Lei,
 14 inclusive do regime Tide, fazendo valer a média dos últimos 80 salários.
 15 Assim, a finalidade das duas resoluções em tela, perderam o objeto,
 16 em razão da nova legislação. Redigimos uma minuta para revogar as
 17 duas resoluções, para que possamos deliberar sobre futuros pedidos
 18 de mudança de RT, que estejam próximos da aposentadoria. O parecer
 19 da PRORH é que, em se revogando, não haverá problemas de conflitos
 20 com a nova lei. Prof. Leandro salienta que à época em que essas
 21 resoluções foram propostas, ele estava como Pró-reitor e foi um grande
 22 defensor. Passados alguns anos, está aqui para defender a revogação
 23 destas normativas internas, em virtude da promulgação da nova
 24 legislação. As nossas resoluções perderam o escopo. Isso traz uma
 25 perspectiva de manter os professores mais experientes, por mais
 26 tempo na Instituição, aqueles que têm maior bagagem de contribuição
 27 para a universidade. É bastante oportuno a revogação para essa
 28 situação. Um incentivo até para que esses docentes passem um pouco
 29 mais de tempo na UEL. Profa. Sarah diz que para ela está claro não ter
 30 mais essa exigência dos cinco anos, na época foi uma grande sacada
 31 elaborar essas resoluções, porque estávamos recebendo alguns casos,
 32 para se aposentarem com o último salário maior. O professor 40h Tide
 33 é muito precioso para nós, porque ele se compromete mais com as
 34 atividades dos cursos e estes, em especial, que têm mais experiência
 35 de universidade, contribuem, sobremaneira, conosco. Precisamos
 36 contar com a seriedade dos departamentos, para avaliar os pedidos e
 37 averiguar se a solicitação vem ao encontro de uma dedicação maior do
 38 docente e que possa vir a contribuir mais com o departamento e cursos.
 39 Prof. Silvano pergunta ao Itamar, quando a lei foi aprovada, parece que
 40 havia uma comissão instituída para montar a adequação da lei nas
 41 resoluções da UEL, esse trabalho ainda está em andamento? Itamar
 42 responde que sim, existe a comissão e estamos trabalhando para a

1 readequação de nossas normativas internas, especialmente aquelas
2 que conflitam com a legislação vigente. Profa. Viviane tem uma
3 sugestão de redação para a minuta: Último Considerando: usar a
4 palavra “adequar” e não “se adequar” Redação sugerida: Considerando
5 a necessidade de adequar as normas internas da Universidade à
6 legislação estadual vigente. Profa. Tânia argumenta que as nossas
7 resoluções já perdem o efeito com a promulgação da lei, a revogação
8 nos autoriza a retirar das nossas publicações, justamente para não
9 deixar pública e, de repente, inibir algum pedido de docentes que
10 porventura estiver a 5 anos da aposentadoria. Posta a minuta de
11 revogação em regime de votação, restou **aprovada por unanimidade.**
12 **Item 5) Processo 17672/2019 – PRORH/CEFE – deliberar acerca do**
13 **pedido de alteração de regime de Trabalho de docente do CEFE,**
14 **de 40h, para Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva -**
15 **TIDE.** O relator, Itamar Nascimento informa que o docente requerente
16 já havia feito um pedido, em ocasião anterior e foi indeferido,
17 justamente por conflitar com as resoluções que acabamos de revogar.
18 Porém, agora, com a nova lei, ele ingressa com o pedido novamente e,
19 com a revogação das duas resoluções, podemos avaliar a solicitação
20 de mudança de regime de 40h, para Tide. O processo, agora, está apto
21 para ser deliberado por este Conselho e devidamente instruído. Passou
22 por todas as instâncias. A PROPLAN que averiguou a viabilidade
23 orçamentária e financeira. Assim, havendo interesse institucional, é
24 possível a aprovação deste Conselho. Prof. Leandro ressalta que se
25 trata de docente do CEFE, o Prof. Pedro Lanaro, que é um docente que
26 se dedica à área de atletismo, uma especificidade bem importante e
27 restrita deste profissional. Ao longo do tempo, tivemos o falecimento do
28 Prof. João Santana, a aposentadoria do Prof. João Borges, de forma
29 que o único que atua nesse segmento é o professor Pedro Lanaro, que
30 faz o pedido em tela. Então, uma forma de manter essa área no Centro
31 é pela alteração de regime de trabalho do docente. Além disso, todo o
32 suporte técnico para auxiliar a PROPLAN no encaminhamento das
33 licitações da pista, foram feitas por este docente, que tem a expertise
34 da área e é fundamental mantê-lo aqui pelo maior tempo que pudermos.
35 Atua também em projetos de extensão, um deles é o “Atletismo
36 Londrina”, parceria que favorece a participação de muitos de nossos
37 estudantes. O Conselho de Departamento e o Conselho de Centro
38 ratificam o pedido do docente. Pergunta ao Itamar que, em razão de
39 que houve a solicitação do professor Pedro, que ingressou com o
40 processo em 2019, mas, como tem um tempo transcorrido, se é
41 possível pagar a alteração de RT, já a partir da data da aprovação
42 desse Conselho. Itamar diz que se trata de um pedido do docente, mas

1 se trata de uma prerrogativa da Instituição, portanto, não gera retroativo
2 a partir da data do protocolo. Podemos pagar a partir da data da
3 aprovação do Conselho. É importante que os próximos pedidos
4 continuem sendo encaminhados para a PROPLAN para análise de
5 impacto financeiro. Pode ser que na PROPLAN, se determine que fique
6 condicionado a uma suplementação orçamentária. O Conselheiro
7 Denilson apresenta dúvidas, dizendo que temos dois processos que
8 tratam da mesma solicitação. No seu entendimento é que deliberamos
9 o primeiro e depois iremos para o item 5. O reitor esclarece que naquele
10 momento já estamos em discussão do item 5, e que as resoluções
11 acabaram de ser revogadas. O conselheiro Denilson concorda com a
12 expertise do docente, a única situação é que enquanto técnico, em
13 decorrência dos últimos e-mails que a PRORH encaminhou da
14 suspensão das progressões e quinquênios, mesmo com o parecer da
15 PROPLAN, de não haver impacto significativo orçamentário, não
16 teremos óbice sobre isso, tendo em vista todos os questionamentos que
17 a UEL vem enfrentando? Prof. Sérgio esclarece que, essa situação não
18 está acontecendo apenas na UEL, mas em todo o Paraná, no conjunto
19 do funcionalismo público do Paraná. O Tide é uma prerrogativa da
20 Universidade. O Tide deixou de ser direito do docente e passou a ser
21 direito da universidade, e sua concessão depende do interesse da
22 universidade. Itamar diz que a PRORH entende que essa questão não
23 cai nas mesmas prerrogativas das licenças, promoções, progressões,
24 uma vez que os decretos deixam claro o que está em suspenso. A
25 natureza jurídica mudou, o que era um direito subjetivo se alterou com
26 a nova lei. Hoje é de interesse da Instituição. A Instituição pode,
27 inclusive, exigir do docente que ele seja Tide. Prof. Leandro lembra que
28 no C.A passado houve uma mudança de 20h para 40h, e houve o
29 interesse público. **Aprovado por unanimidade. Item 6) Processo**
30 **6564/2020 - PROPPG - deliberar acerca da minuta de Acordo de**
31 **Cooperação entre Universidades Estaduais e Federais signatárias**
32 **e a UEL, para o desenvolvimento de pesquisas e ações com vistas**
33 **a elaboração do Atlas Linguístico do Brasil, designado Projeto**
34 **ALiB.** O relator, Prof. Dr. Amauri Alfieri, ressalta que esse acordo de
35 cooperação só vem a engrandecer a UEL. Este projeto é coordenado
36 pela Profa. Vanderci do CLCH, uma professora sênior, no segundo ciclo
37 enquanto sênior e segue trabalhando em prol da Universidade. Esse
38 processo versa sobre um acordo de cooperação entre várias
39 universidades federais de diferentes estados e a UEL, que é a única
40 estadual. Já estamos na terceira edição desse projeto. Não tem custo
41 financeiro para a UEL, só a expertise dos docentes envolvidos no
42 projeto. Da página 11 consta a informação de que a cada acordo,

1 contempla 5 anos de trabalho. A PJU analisou o processo e apontou
 2 não haver óbice para a sua deliberação. Profa. Viviane ressalta que a
 3 Profa. Vanderci leva o nome da UEL para todos os espaços, coordenou
 4 o Atlas linguístico do Paraná, sendo que cada Estado tem o seu e o
 5 nosso, é de responsabilidade dela, e esse fato muito nos orgulha, além
 6 de que a UEL representa a única universidade estadual atuante nesse
 7 processo. É um trabalho de bastante relevância da área de Letras e da
 8 pós-graduação. **Aprovado por unanimidade. Item 7) Processo**
 9 **6375/2020 – PROPPG/ITEDES – deliberar acerca do relatório**
 10 **financeiro final do Curso de Especialização em Engenharia de**
 11 **Software e Banco de Dados (turma 2018-01).** **Item 8) Processo**
 12 **6373/2020 – PROPPG/ITEDES – deliberar acerca do relatório**
 13 **financeiro final do Curso de Especialização em Ergonomia - Turma**
 14 **2018/01.** O Prof. Dr. Amauri Alfieri, fez o relato dos dois processos, em
 15 bloco. São relatórios financeiros que tiveram concluídas as suas
 16 tramitações. Ambos são conveniados pelo Itedes, ambos de turma de
 17 2018/1. A tramitação desses relatórios foi muito rápida. Venceram todo
 18 o rito processual. A PROPLAN e PROAF, averiguaram o recolhimento
 19 das taxas. Não houve nenhum problema sobre isso. A PROPLAN
 20 deliberou que não há nenhum óbice nesses processos. Como o C.A
 21 solicitou sempre ao final do processo, colocar informações sobre o
 22 andamento acadêmico, o curso de ergonomia a primeira oferta, em
 23 2013, teve 18 alunos, e em 2019, turma que ainda está em andamento,
 24 temos 19 alunos matriculados. Quanto ao curso de Engenharia de
 25 Software, começou em 2015, com 16 alunos e em 2019, turma em
 26 andamento, com 21 alunos matriculados. **Aprovados por**
 27 **unanimidade. II. INFORMES** – o reitor passa ao relato do documento
 28 que acabou de receber no Gabinete da Reitoria, acerca das horas
 29 extras da universidade. Ressalta que, até o momento, as horas extras
 30 referente aos 54 leitos a mais do HU, estão sendo pagas às expensas
 31 do Patrimônio particular do reitor, uma vez que a Secretaria de Fazenda
 32 se nega ao pagamento das horas extras. O Tribunal de Contas, por
 33 meio do Ofício Nº 170/2020, datado de 1.º de outubro de 2020,
 34 apresenta o seguinte texto: “Tendo em vista as atribuições desta Corte
 35 de Contas e a competência institucional da 7ª Inspeção de Controle
 36 Externo de fiscalizar a Universidade Estadual de Londrina (UEL), no
 37 quadriênio 2019-2022, conforme a Portaria nº1.052/2019 deste
 38 Tribunal de Contas; Considerando a decisão consubstanciada no
 39 Processo nº 249.098/20 de Homologação de Recomendações;
 40 Considerando os termos do Acórdão 950/20 – TP: 1. Aos gestores das
 41 Instituições de Ensino Superior do Paraná – IEES, da Superintendência
 42 Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e da Secretaria

1 da Administração e Previdência – SEAP, a uniformização do
2 processamento das folhas de pagamento e a padronização dos
3 pagamentos devidos em razão do exercício do direito a férias do
4 servidor, com a observância das seguintes premissas: a) O vencimento
5 padrão (símbolo ou nível fixado em lei) e as vantagens permanentes
6 integram a remuneração de férias e a base de cálculo utilizada para a
7 incidência do acréscimo de 1/3 de férias; b) As vantagens transitórias
8 integram a remuneração de férias e a base de cálculo utilizada para a
9 incidência do acréscimo de 1/3 de férias, desde que essa previsão
10 esteja contida expressamente em lei, e conforme forma de cálculo
11 legalmente estabelecida; c) Não integram a remuneração de férias nem
12 a base de cálculo utilizada para incidência do acréscimo de 1/3 de férias
13 as vantagens que a legislação expressamente vedar, como nos casos
14 da Gratificação de Plantão de Sobreaviso-GPS e do Regime de Plantão
15 de Sobreaviso-RPS, que não permitem a realização de qualquer
16 cálculo adicional sobre o seu valor (§ 5.º do art. 7.º da Lei nº 12.457/1999
17 e § 6.º do art. 36 da Lei nº 15.050/2006); 2. Ao gestor da Universidade
18 Estadual de Londrina, a exclusão do adicional noturno e da Gratificação
19 de Plantão de Sobreaviso (Docente-GPS e Técnico-RPS) da base de
20 cálculo da média de variáveis; Considerando que a decisão
21 referenciada transitou em julgado em 26/06/2020; Esta Inspeção de
22 Controle solicita manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sobre
23 as medidas já adotadas nos termos da decisão contida no Acórdão
24 950/20 - TP e sobre eventual cronograma para cumprimento da
25 decisão.” O reitor salienta que essa inspeção está focada na folha de
26 pagamento das Universidades. Na semana passada fizemos uma
27 reunião muito boa sobre a lei de cargos. A ALEP considera o que o que
28 TCE está fazendo, atacando o Tide, atacando a GRA, e a convalidação
29 do pagamento do Tide Administrativo dos períodos anteriores,
30 representa uma afronta e marcou uma reunião com o TCE para
31 discutirem essa temática. O TCE salientou que houve uma denúncia
32 por parte do próprio governo e eles estão no papel de averiguar. O
33 TCE alega aumento no número de cargos. Os reitores se reuniram
34 ontem e analisaram a questão. A SEFA diz que tem impacto financeiro.
35 Não entendemos que o Governo tem vontade para solucionar o caso.
36 Estão aguardando o resultado da judicialização que a UEL impetrou.
37 Há universidades que estão com problemas agora com a GRA, porque
38 os coordenadores acabaram de ser eleitos e vão começar a trabalhar,
39 sem que a instituição possa pagar a gratificação. Ontem foi uma reunião
40 em que deu para perceber que chegamos no limite. Estamos sempre
41 evitando um conflito. Mas, chegamos no limite. E na LGU não temos
42 como colocar essas questões lá. O que parece é que Secretaria de

1 Fazenda tem um grupo de técnicos que é contra o Tide administrativo.
 2 Não temos um interlocutor que nos defenda. A APIESP vai dar
 3 andamento à judicialização contra a decisão do TCE. Vai tentar marcar
 4 uma reunião com o Governador também. E o ano que vem, desde o
 5 primeiro dia, será a busca pela suplementação orçamentária, se não
 6 vier, mal começamos o ano. Outro informe, recebemos uma dúvida do
 7 Prof. Silvano, sobre a decisão que o C.A tomou sobre as intervenientes,
 8 especial sobre o saldo financeiro que fica no Itedes. Prof. Silvano
 9 esclarece que há a situação em que há o encerramento do curso, e no
 10 caso, havendo a continuidade com a FAUEL, como se dará a
 11 transferência do saldo? A Profa. Erika Dmitruk esclarece que foi criado
 12 um grupo de trabalho, do qual é presidente, e que tem feito os estudos
 13 necessários para dar cumprimento à decisão do C.A. e quando houver
 14 descontinuidade do curso, ou PAS, ou seja, em caso de encerramento,
 15 o saldo remanescente será revertido para a UEL. Havendo
 16 continuidade, um curso que se renova, uma outra edição do PAS, e que
 17 o coordenador decida por mudar para uma fundação, um termo de
 18 cessão de crédito para aquele que está assumindo o curso ou PAS será
 19 firmado. Esse documento foi feito nos moldes de um outro que já havia
 20 sido aprovado em 2010. Essa não é uma situação nova. O coordenador
 21 pode optar também por não ter interveniente. Prof. Silvano pergunta
 22 quem assina esse termo de cessão e onde este documento está
 23 disponível? Profa. Erika informa que o termo ainda não está disponível,
 24 em razão de que o grupo de trabalho está fechando o seu relatório. O
 25 termo se dará entre as intervenientes. A universidade será a
 26 interveniente anuente e esta assina também. Existe uma cláusula que
 27 o cedente declara que não há bens móveis pendentes de doação. Prof.
 28 Silvano questiona se isso tudo estará no ato executivo? Profa. Erika
 29 responde que sim, estará posto no Ato Executivo. A cessão do valor
 30 acompanha todas as responsabilidades daquele convênio. São vários
 31 anexos que o grupo de trabalho elaborou. Prof. Sérgio apresenta outro
 32 informe, o de que houve uma denúncia que os professores estavam
 33 recebendo os seus salários e não trabalhando, estando, desse modo,
 34 enriquecendo ilicitamente. Isso gerou um relatório de mais de 500
 35 páginas e esse robusto documento convenceu o Ministério Público que
 36 arquivou o caso. Agora estamos aguardando a resposta da Advocacia
 37 Pública sobre aquela outra denúncia de que não estávamos fazendo
 38 nada para a inclusão digital dos estudantes. Para este caso também foi
 39 encaminhada robusta documentação como resposta. Prof. Amauri
 40 informa que se olharmos a página da SETI vamos ver que a UEL, UEM
 41 e UNIOESTE, estão entre as universidades mais inovadoras, e que
 42 mais depositaram registros de patentes. A UEL é o quarto ano

1 consecutivo que se mantém nesse ranking, pelo Instituto Nacional de
 2 Patentes – INP. Parabéns aos colegas pesquisadores e inovadores.
 3 Prof. Azenil informa sobre a devolução de inscrições do *lato sensu*, em
 4 casos que não fecham turma, por exemplo, ou do laboratório de
 5 línguas, ao devolvermos, tínhamos que pegar o orçamento da UEL,
 6 fazer empenho e isso entrava como despesa, momento em que
 7 perdíamos 30%, em razão da DREM. Depois de muita luta, dialogando
 8 com a Secretaria de Fazenda, conseguimos uma alteração no SIAF, e
 9 mudamos o código para essa operação, agora não precisamos mais de
 10 cota financeira. A devolução ficará mais célere e com menos prejuízo.
 11 Ainda tem os custos das tarifas, mas, bem menor do que os prejuízos
 12 anteriores. Profa. Tânia faz o informe da realização de um evento com
 13 uma universidade do Paraguay, com o coordenador do Zicosur.
 14 Ressalta que a UEL está auxiliando no desenvolvimento da pesquisa e
 15 de eventos de pesquisa, porque eles têm uma deficiência nessa área.
 16 Na próxima semana vamos realizar um evento com a Universidade do
 17 Porto. São temáticas bastante atuais, desde patentes, medicamentos,
 18 solução de conflitos. Serão transmitidos pelo youtube. Profa. Eloisa
 19 informa sobre um convênio aprovado por este conselho, o Startup
 20 garage, por meio do qual tivemos 55 estudantes inscritos, com 13
 21 equipes, de vários cursos, multidisciplinares. Gostaria de agradecer aos
 22 diretores que se empenharam na disseminação do programa. Prof.
 23 Leandro ressalta a necessidade de se começar as novas contratações
 24 de temporários para o próximo período letivo. As unidades precisam se
 25 planejar e já começaram a solicitar informações de nós diretores. Já
 26 conversou com a PRORH. Prof. Sérgio esclarece que já encaminhamos
 27 as informações para a SETI, com a demanda estimada de carga horária
 28 para o ano que vem. Ainda não temos a resposta. Prof. Leandro
 29 pergunta se vamos aguardar a resposta, ou vamos já começar a
 30 discutir? Prof. Sérgio diz que nada impede de discutirmos, mas para
 31 deliberarmos, precisamos do retorno do processo. Prof. Silvano
 32 ressalta que a situação dos técnicos de laboratórios também é grave.
 33 Prof. Sérgio diz que, infelizmente, se não houver contratações, teremos
 34 que fechar os laboratórios, vamos colapsar. É de interesse público que
 35 a gente trabalhe pela manutenção da Universidade. Nada mais
 36 havendo para tratar, o Prof. Sérgio Carvalho agradeceu a presença de
 37 todos e encerrou a reunião e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin,
 38 Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei esta ata,
 39 que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros do
 40 Conselho presentes na reunião.

41 Sérgio Carlos de Carvalho
 42 Reitor

43

1	Décio Sabbatini Barbosa	_____
2	Vice-Reitor	
3		
4	Viviane Bagio Furtoso	_____
5	Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas	
6		
7	Paulo Cesar Meletti	_____
8	Diretor do Centro de Ciências Biológicas	
9		
10	Silvano Cesar da Costa	_____
11	Diretor do Centro de Ciências Exatas	
12		
13	Alan Salvany Felinto	_____
14	Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas	
15		
16	Tânia Lobo Muniz	_____
17	Diretora do Centro de Estudos Sociais Aplicados	
18		
19	Sarah Hegeto Souza	_____
20	Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde	
21		
22	Gilmar Aparecido Altran	_____
23	Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes	
24		
25	Patrícia Mendes Pereira	_____
26	Diretora do Centro de Ciências Agrárias	
27		
28	Eloísa Rodrigues	_____
29	Vice-Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
30		
31	Leandro Ricardo Altimari	_____
32	Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
33		
34	Denilson Porto	_____
35	Representante suplente dos servidores técnicos administrativos	
36		
37	Fabiano Medeiros	_____
38	Representante dos servidores técnicos administrativos	
39		
40	Mateus Gabriel Sugueta	_____
41	Representante discente	
42		
43	Amauri Alcindo Alfieri	_____
44	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	
45		
46	Mário Sérgio Mantovani	_____
47	Pró-Reitor de Planejamento	
48		
49		

1	Azenil Staviski	_____
2	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
3		
4	Itamar Rodrigues Nascimento	_____
5	Pró-Reitor de Recursos Humanos	
6		
7	Mara Solange Gomes Dellarozza	_____
8	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
9		
10	Maria Elisa Cestari	_____
11	Pró-Reitora de Graduação em exercício	
12		
13	<u>CONVIDADOS</u>	
14		
15	Neide Zaninelli	_____
16	Diretora da Biblioteca Central	
17		
18	Edmarlon Girotto	_____
19	Diretor da Farmácia Escola	
20		
21	Gilson Bergoc	_____
22	Prefeito do Campus	
23		
24	Vivian Feijó	_____
25	Diretora do Hospital Universitário	